



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Marília

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CRIMINAL

Rua Lourival Freire, 120, ., Fragata - CEP 17519-050, Fone: (14)

3311-1103, Marília-SP - E-mail: upj1a3crmarilia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

HELEN VIVIANE MESSIAS BARBOZA, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Marília, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0004772-12.2021.8.26.0344 - Ordem nº 2021/001030 - Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime - Assunto: Ameaça, em que figura como Requerido **RENATO TAROCO**, Brasileiro, Casado, Policial Militar, RG 32184787, CPF 286.036.818-30, pai Oswaldo Taroco, mãe Isabel Cristina Destro Taroco, Nascido/Nascida 25/07/1978, de cor Branco, natural de Marília - SP, com endereço à Rua Alexandre Giroto Junior, 77, Centro, Oscar Bressane - SP, Fone 1835212020, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **09/06/2021**

Documento de Origem: **nº:**

Histórico da Parte **Renato Taroco**

11/11/2020 - Data do Fato - Art. 272 "caput" do(a) CP

Local: cartório eleitoral

Marília/SP

10/06/2022 - Concessão de Transação Penal (Art. 76 da Lei 9099/95)

11/08/2022 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 66 "caput", II do(a) LEPSituação:

Réu primário;

11/08/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

11/08/2022 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: autos arquivados

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Marília, 11 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA